



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI 1867/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, SERGIO INÁCIO RODRIGUES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.789.461,05 (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), conforme segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO-ADM GERAL	
456-3.3.90.11.00.00.00.00-3720-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	1.638,96
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
15.451.000.6.2.011 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
457-3.3.90.30.00.00.00.00-3504-Material de consumo.....R\$	2.714,40
458-3.3.90.30.00.00.00.00-3510-Material de consumo.....R\$	511,32
459-3.3.90.30.00.00.00.00-3511-Material de consumo.....R\$	42.426,52
460-3.3.90.30.00.00.00.00-3512-Material de consumo.....R\$	490,40
02 – VIAÇÃO RURAL	
26.782.0006.2.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
461-3.3.90.30.00.00.00.00-3704-Material de consumo.....R\$	4.847,45
03 – URBANISMO	
15.451.0008.1.042 – INFRAESTRUTURA URBANA-RUAS E AVENIDAS	
462-4.4.90.51.00.00.00.00-3501-Obras e instalações.....R\$	97.336,76
15.451.0012.2.015 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
463-3.3.90.30.00.00.00.00-3507-Material de consumo.....R\$	64.628,77
05 – EDUCAÇÃO	
02 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.1.007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
464-4.4.90.51.00.00.00.00-3107-Obras e instalações.....R\$	21.380,55
465-4.4.90.51.00.00.00.00-3187-Obras e instalações.....R\$	5.866,59
12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
466-3.3.90.30.00.00.00.00-3102-Material de consumo.....R\$	36.363,52
12.361.0006.2.019 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES-ENS. FUNDAMENTAL	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

467-3.1.90.11.00.00.00.00-3101-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	62,66
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1.026 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
468-4.4.90.52.00.00.00.00-3105-Equip e mat permanente.....R\$	1.370,81
469-4.4.90.52.00.00.00.00-3165-Equipamentos e mat. Permanente.....R\$	3.450,75
12.306.0005.2.026 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
470-3.3.90.32.00.00.00.00-3111-Mar, bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	601,94
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
471-3.1.90.11.00.00.00.00-3103-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	815,57
472-3.3.90.30.00.00.00.00-3155-Material de consumo.....R\$	22,07
473-3.3.90.30.00.00.00.00-3161-Material de consumo.....R\$	5.774,74
474-3.3.90.30.00.00.00.00-3162-Material de consumo.....R\$	50.434,97
475-3.3.90.39.00.00.00.00-3511-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	15.000,00
12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
476-3.3.90.30.00.00.00.00-3104-Material de consumo.....R\$	28.093,72
477-3.3.90.30.00.00.00.00-3113-Material de consumo.....R\$	3.207,93
478-3.3.90.30.00.00.00.00-3152-Material de consumo.....R\$	278,73
12.365.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
479-3.3.90.30.00.00.00.00-3184-Material de consumo.....R\$	20.374,93
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.1.033 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
480-4.4.90.52.00.00.00.00-3501-Equip e mat permanente.....R\$	35.000,00
27.812.0003.2.028 – MANUTERNÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
481-3.3.90.30.00.00.00.00-3556-Material de consumo.....R\$	6.101,80
07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUN DE SAÚDE	
10.122.0010.1.011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	
482-4.4.90.52.00.00.00.00-3304-Equip e mat permanente – cc 36666-8.....R\$	31.306,23
483-4.4.90.52.00.00.00.00-3316-Equip e mat permanente – 34889-9=35227.....R\$	2.264,21
484-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente –71077-6=50934.....R\$	25.441,70
485-4.4.90.52.00.00.00.00-1352-Equip e mat permanente –71077-6=50934.....R\$	1.000,00
10.122.0010.2.067 – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUN DE SAÚDE	
486-3.3.90.30.00.00.00.00-3499-Material de consumo 387-5=45685.....R\$	3.669,46
487-3.3.90.39.00.00.00.00-3499-Outros serv de terc p. jurídica-387-5=45685.....R\$	1.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

488-3.3.90.39.00.00.00.00-3350-Outros serv de terc p. jurídica-0387-5=48283.....R\$	201,27
489-3.3.90.30.00.00.00.00-1350-Material de consumo 0387-5=48283.....R\$	100,00
10.301.0010.1.036 – AQUISIÇÃO E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
490-3.3.90.30.00.00.00.00-3344-Equip e mat permanente– 388-3=45771.....R\$	35.713,06
491-4.4.90.52.00.00.00.00-3518-Equip e mat permanente – 6240810=48146.....R\$	33.332,78
492-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente –624059-3=49462.....R\$	30.098,16
10.301.0010.1038 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
493-4.4.90.51.00.00.00.00-3354-Obras e instalações – 451932 = 49506.....R\$	6.439,01
10.301.0010.1.056 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
494-4.4.90.52.00.00.00.00-3497-Equip e mat permanente–cc 36090-2=40006.....R\$	800,65
495-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente–cc 036090-2=49547.....R\$	34,99
496-4.4.90.52.00.00.00.00-1352-Equip e mat permanente–cc 036090-2=49547.....R\$	20,00
497-4.4.90.52.00.00.00.00-3499-Equipamen e mat permanente cc 387-5=45685..R\$	5.000,00
10.301.0010.1.063 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E VEÍCULOS-RES 150/13 SESA – VIGIASUS	
498-4.4.90.52.00.00.00.00-3329-Equip e mat permanente–cc 38888-22=45810.....R\$	41.055,91
499-4.4.90.52.00.00.00.00-3497-Equip e mat permanente–cc 406-5=45676.....R\$	9.906,09
500-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente–cc 0406-5=49529.....R\$	7.959,21
501-4.4.90.52.00.00.00.00-3342-Equip e mat permanente–cc 396796=45648.....R\$	183,41
502-4.4.90.52.00.00.00.00-1352-Equip e mat permanente–ccR\$	1.600,00
503-4.4.90.52.00.00.00.00-3345-Equip e mat permanente–cc 624062-3=47276.....R\$	54.624,05
504-4.4.90.52.00.00.00.00-1345-Equip e mat permanente–cc 624062-3=47276.....R\$	1.500,00
10.301.0010.2.025 – MANUT. DO VIGIASUS-RES 150/13 SESA – VIGIASUS CUSTEIO	
505-3.3.90.30.00.00.00.00-3349-Material de consumo – 0376302=48279.....R\$	21,75
505-3.3.90.30.00.00.00.00-3349-Material de consumo – 71078-4=50935.....R\$	13.151,16
506-3.3.90.30.00.00.00.00-1349-Material de consumo – 71078-4=50935.....R\$	500,00
507-3.3.90.39.00.00.00.00-3349-Outros serv de terc p jurídica– 71078-4=50935...R\$	13.000,00
1349 ra das cc 71078-4=50935 e 03760-2=48279	1.000,00
10.302.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
508-3.3.90.39.00.00.00.00-3303-Obrigações patronais - 624075-5=48145.....R\$	6.217,64
509-3.1.90.11.00.00.00.00-3494-Venc e vantagens fix - 624075-5=48145.....R\$	147.701,25
510-3.3.90.30.00.00.00.00-3336-Material de consumo – 279-8=35232.....R\$	1.583,69
511-3.3.90.30.00.00.00.00-3344-Material de consumo – 388-3=45771.....R\$	20.000,00
512-3.3.90.30.00.00.00.00-3346-Material de consumo – 058050-3=48276.....R\$	7.409,82
513-3.3.90.39.00.00.00.00-3346-Outros serv de terc pessoa Jur.0580503=48276.R\$	5.000,00
514-3.3.90.30.00.00.00.00-3498-Material de consumo - cc 35082-6=35230.....R\$	5.521,02
515-3.3.90.39.00.00.00.00-3498-Outros serv de terc p jurídica– 35082-6=35230...R\$	4.000,00
516-3.3.90.30.00.00.00.00-3347-Material de consumo - cc 035082-6=48282.....R\$	614,99



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

517-3.3.90.30.00.00.00.00-1347-Material de consumo - cc 035082-6=48282.....R\$	200,00
10.302.0010.2.069 – INCREMENTO TEMPORARIO DE CUSTEIO PAB	
518-3.3.90.39.00.00.00.00-3495-Outros serv de terc p jurídica- c 45527X=49573.R\$	424,17
519-3.3.90.39.00.00.00.00-3494-Outros serv de terc p jurídica- c 45527X=50824.R\$	823,30
520-3.3.90.39.00.00.00.00-1494-Outros serv de terc p jurídica- cc 45527-49573...R\$	100,00
519-3.3.90.39.00.00.00.00-3494-Outros serv de terc p jurídica- 710792=50936...R\$	297.766,55
10.301.0010.1.062 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
521-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente –624057-5=49690.....R\$	88.356,82
522-4.4.90.52.00.00.00.00-1352-Equip e mat permanente –624057-5=49690.....R\$	700,00
10.304.0010.2.033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	
523-3.3.90.30.00.00.00.00-3351-Material de consumo – 00677-7=49525.....R\$	1.575,22
524-3.3.90.30.00.00.00.00-1351-Material de consumo – 279-8=35232.....R\$	150,00
525-3.3.90.39.00.00.00.00-3494-Outros serv de terc pessoa jurídica- cc 058050-3=48274..R\$	4.446,89
08 – AGROPECUÁRIA	
01 – AGROPECUÁRIA	
20.606.0009.1.016 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
526-4.4.90.52.00.00.00.00-3817-Equip e mat permanente –R\$	56.969,20
527-4.4.90.52.00.00.00.00-3501-Equip e mat permanente.....R\$	50.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.1.020-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
528-4.4.90.52.00.00.00.00-3722-Equip e mat permanente –R\$	11.212,17
08.244.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
529-3.3.90.39.00.00.00.00-3934-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	88.737,56
530-3.3.90.39.00.00.00.00-3936-Outros serv terc P jurídica cc 41690-9.....R\$	11.511,18
531-3.3.90.30.00.00.00.00-3936-Material de consumo – cc 41691-6.....R\$	2.642,50
532-3.3.90.32.00.00.00.00-3719-Material, bem ou serv dist gratuita.....R\$	1.759,64
08.244.0002.2.070 – PROGRAMA FAMILIAS PARANAENSES	
533-3.3.90.32.00.00.00.00-3717-Material, bem ou serv. De distrib. Gratuita.....R\$	1.081,22
05 – FUNDO MUN. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
534-4.4.90.52.00.00.00.00-3723-Equip e mat permanente –R\$	10.581,04
10 – PESCA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
02 - INDUSTRIA	
22.661.0007.1.049 – CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL	
535-4.4.90.51.00.00.00.00-3816-Obras e instalações.....R\$	49.249,98
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

01 – TURISMO	
29.695.0014.1.024 – INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	
536-4.4.90.51.00.00.00-3796-Obras e instalações.....R\$	4.773,78
537-4.4.90.51.00.00.00-3501-Obras e instalações.....R\$	130.000,00
02 – FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
538-3.3.90.30.00.00.00-3555-Material de consumo.....R\$	8.632,46
TOTAL.....R\$	1.789.461,05

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit de 2019 e excesso de arrecadação dos rendimentos de aplicação de 2020, verificado no exercício anterior das seguintes fontes:

superávit fonte 101	R\$	62,66
superávit fonte 102.....	R\$	36.363,52
superávit fonte 103.....	R\$	815,57
superávit fonte 104.....	R\$	28.093,72
superávit fonte 105.....	R\$	1.370,81
superávit fonte 107.....	R\$	21.380,55
superávit fonte 111.....	R\$	601,94
superávit fonte 113.....	R\$	3.207,93
superávit fonte 152.....	R\$	278,73
superávit fonte 155.....	R\$	22,07
superávit fonte 161.....	R\$	5.774,74
superávit fonte 162.....	R\$	50.434,97
superávit fonte 165.....	R\$	3.450,75
superávit fonte 184.....	R\$	20.374,93
superávit fonte 187.....	R\$	5.866,59
superávit fonte 303.....	R\$	6.217,64
superávit fonte 304.....	R\$	31.306,23
superávit fonte 316.....	R\$	2.264,21
superávit fonte 329.....	R\$	41.055,91
superávit fonte 336.....	R\$	1.583,69
superávit fonte 342 – cc 396796=45648.....	R\$	183,41
superávit fonte 344.....	R\$	55.713,06
superávit fonte 345 – cc 624062-3=47276.....	R\$	54.624,05
Excesso Rend aplicação fonte 345 – cc 624062-3=47276.....	R\$	1.500,00
TOTAL FONTE 345.....	R\$	56.124,05
superávit fonte 346.....	R\$	12.409,82



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

superávit fonte 347 cc 035082-6=48282.....R\$	614,99
Excesso Rend aplicação fonte 347 – cc 035082-6=48282.....R\$	200,00
TOTAL FONTE 347.....R\$	814,99
superávit fonte 349 – cc 78078-4=50935.....R\$	26.151,16
superávit fonte 349 – cc 037630-2=48279.....R\$	21,75
Excesso Rend aplicação fonte 349 – cc 037630=48279 e 71078-4=50935.....R\$	1.500,00
TOTAL FONTE 349.....R\$	27.672,91
superávit fonte 350.....R\$	201,27
Excesso Rend aplicação fonte 350 – cc 0387-5=48283.....R\$	100,00
TOTAL FONTE 350.....R\$	301,27
superávit fonte 351 – cc 00677-7=49525.....R\$	1.575,22
Excesso Rend aplicação fonte 351 – cc 00677-7=49525.....R\$	150,00
TOTAL FONTE 351.....R\$	1.725,22
superávit fonte 352 – cc 71.077-6=50934.....R\$	25.441,70
superávit fonte 352 – cc 624059-3=49462.....R\$	30.098,16
superávit fonte 352 – cc 36090-2=49547.....R\$	34,99
superávit fonte 352 – cc 0406-5=49529.....R\$	7.959,21
superávit fonte 352 – cc 624057-5=49690.....R\$	88.356,82
TOTAL DE SUPERAVIT DA FONTE 352.....R\$	151.890,88
Excesso Rend aplicação fonte 352 – cc 71.077-6=50934.....R\$	1.000,00
Excesso Rend aplicação fonte 352 – cc 36090-2=49547.....R\$	20,00
Excesso Rend aplicação fonte 352 – cc 0406-5=49529.....R\$	1.600,00
Excesso Rend aplicação fonte 352 – cc 624057-5=49690.....R\$	700,00
TOTAL EXCESSO DA FONTE 352.....R\$	3.320,00
superávit fonte 354.....R\$	6.439,01
superávit fonte 494 – cc 624075-5=48145.....R\$	147.701,25
superávit fonte 494 – cc 45527-x=49573.....R\$	823,30
Excesso Rend aplicação fonte 494 – cc 45527-x=49573.....R\$	100,00
superávit fonte 494 – cc 71079-2=50936.....R\$	297.766,55
superávit fonte 494 – cc 058050-3=48274.....R\$	4.446,89
TOTAL DE SUPERAVIT DA FONTE 494.....R\$	457.274,40
TOTAL EXCESSO DA FONTE 494.....R\$	100,00
superávit fonte 495 cc 45527-x=49573.....R\$	424,17
superávit fonte 497 – cc 36090-2=40006.....R\$	800,65
superávit fonte 497 – cc 406-5=45676.....R\$	9.906,09
TOTAL DE SUPERAVIT DA FONTE 497.....R\$	10.706,74
superávit fonte 498.....R\$	9.521,02
superávit fonte 499 – cc 387-5=45685.....R\$	9.669,46



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

superávit fonte 501.....R\$	312.336,76
superávit fonte 504.....R\$	2.714,40
superávit fonte 507.....R\$	64.628,77
superávit fonte 510.....R\$	511,32
superávit fonte 511.....R\$	57.426,52
superávit fonte 512.....R\$	490,40
superávit fonte 518.....R\$	33.332,78
superávit fonte 555.....R\$	8.632,46
superávit fonte 556.....R\$	6.101,80
superávit fonte 704.....R\$	4.847,45
superávit fonte 717.....R\$	1.081,22
superávit fonte 719.....R\$	1.759,64
superávit fonte 720.....R\$	1.638,96
superávit fonte 722.....R\$	11.212,17
superávit fonte 723.....R\$	10.581,04
superávit fonte 796.....R\$	4.773,78
superávit fonte 816.....R\$	49.249,98
superávit fonte 817.....R\$	56.969,20
superávit fonte 934.....R\$	88.737,56
superávit fonte 936.....R\$	14.153,68
TOTAL.....R\$	1.789.461,05

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de fevereiro de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal